

□□□ **PORTARIA Nº 1080 DE 25 DE ABRIL DE 2013**

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Carlos Vinicius Salabi de Freitas; Sédna Amália Ferreira Soares e Sinara Aparecida Farago de Melo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.035662/2011-34.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela servidora Sinara Aparecida Farago de Melo.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Fica revogada a portaria nº 930 de 12 de abril de 2013.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

☐☐ **Documento assinado no original**

☐☐☐☐ ☐ **Publicado BI/DRH de 30/04/2013**